CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

INDICAÇÃO Nº 241/2020

Exmo. Sr.
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 22 / 06 / 20
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente providenciar **a fiscalização dos caminhões com excesso de velocidade, sobrepeso e verificação de notas fiscais dos transportes que trafegam na Rua Ascendino José Costa, Bairro Coqueirinho.**

JUSTIFICATIVA

Moradores da Rua Ascendino José da Costa, estão indignados com o tráfego de caminhões pesados e em alta velocidade no local.

O problema não é novidade. Frequentemente os caminhoneiros trefegam com excesso de peso.

Devido à falta de fiscalização é comum a falta de conscientização dos motoristas quanto aos riscos que correm em casos de acidente.

O excesso de peso nas carrocerias e a alta velocidade, além de danificar o asfalto, se torna também um perigo para quem trafega no local.

Quase sempre se vê pelos caminhos material que cai dos caminhões, devido ao excesso de carga . e a falta de fiscalização adequada para punir esses infratores.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2020.

Geraldo da Cruz Alves Andrade (Louro)
Vereador